



DIÁRIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL MARÍTIMO

CADERNO 1 - ANO VI - Nº 183

**PROCESSOS PARA JULGAMENTO
DOS ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO**

PROCESSOS FÍSICOS

Rio de Janeiro, segunda-feira 29 de novembro de 2021.

Data de Disponibilização:

sexta-feira

26 de novembro de 2021.

Data de Publicação:

segunda-feira

29 de novembro de 2021.

1. PORTARIAS

PORTARIA Nº 51/TM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Suspensão de prazos processuais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954 (Lei Orgânica do Tribunal Marítimo, combinado com o Art. 50 do Regimento Interno Processual, resolve:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no dia de 8 de dezembro do corrente ano, em virtude das comemorações alusivas ao Dia da Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)
Presidente

2. DESPACHOS E DECISÕESDIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS
EXPEDIENTE DOS SRS. JUÍZES RELATORES

Juíza MARIA CRISTINA

Processo nº 28.663/2014 – “NATAL PESCA VII”

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Diana Soares Corteze Caldeira

Representados: Raimundo Nonato Mesquita

: Natal Pesca LTDA.

Advogado : Dr. Dyego Freire Furtado Mendonça(OAB/RN 7.274)

Despacho : “1) Para a Procuradoria Especial da Marinha conhecer os documentos de fls. 487/502; 2) Publique-se.”

Processo nº 28.846/2014 – “HR MARGARETHA”

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro

Representado : Francisco José Memoria Hyppolito

Advogado : Dr. Bruno Tussi (OAB/SC 20.783)

Despacho : “1) Aos representados, Francisco José Memoria Hyppolito, para ciência e conhecimento do documento de fl. 334.”

Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se.”

Processo nº 29.362/2015 – “SERTÃO”

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos

Representado : Rodrigo José dos Santos Silva

Advogada : Dr. Julio Cezar Santa Cruz Torquato (OAB/RJ 171.461)

Representado : Marcelo Modesto do Nascimento

Representado : Leniel Borel de Almeida Júnior

Advogados : Dr. Pedro Calmon Filho (OAB/RJ 9.142)

: Dr. Luiz Felipe Cabral Velho (OAB/RJ 228.086)

: Pedro Calmon Neto (OAB/RJ 140.764)

Despacho : “1) Defiro a desistência da Oitiva da testemunha Marília Ferannada Alves da Costa requerida às fls. 285/287, pelo representado Leniel Borel de Almeida Júnior; 2) Encerro a Instrução; 3) À Procuradoria Especial da Marinha para razões finais.”

Prazo : “10 (dez) dias. Publique-se.”

Processo nº 30.830/2016 – “ALPHA STAR”

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro

Representado : Pedro Batista dos Santos

Advogado : Dr. Gabriel Porcaro Brasil (OAB/ES 15.798)

Representado : Adiel Vieira de Mello

Advogado : Dr. Amilton Vieira de Melo (OAB/SP 387.224)

Despacho : “Defiro requerido o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo representado Pedro Batista dos Santos para apresentação do rol das testemunhas, confirmando a produção de oitiva de testemunhas. Publique-se.”

Processo nº 31.085/2016 – “VULCANA” e outra

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga

Representado : Ricardo Caldeira

Defensor : Dr. Renan de Araujo de Souza (DPU/RJ)

Despacho : “1) Encerrada a Instrução; 2) À Procuradoria Especial da Marinha para razões finais.”

Prazo : “10 (dez) dias. Publique-se.”

Processo nº 31.211/2016 – “KRIVA” e outra

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga

Representados: Fabrício Moraes – Revel

: Adel Edmar de Sousa – Revel

Despacho : “1) Encerrada a Instrução; 2) À Procuradoria Especial da Marinha para razões finais.”

Prazo : “10 (dez) dias. Publique-se.”

Processo nº 31.312/2017 – “LILICA II”

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Audrey Soares Pinto

Representado : Jurandi das Neves Vieira

Defensora : Dra. Carolina de Oliveira Martins (DPU/RJ)

Despacho : “À Defensoria Pública da União para provas.”

Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se.”

Processo nº 31.360/2017 – “AILDO NETO”

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Diana Soares Corteze

Representado : Aildo de Oliveira Pinto – Revel

Despacho : “1) Encerrada a Instrução; 2) À Procuradoria Especial da Marinha para razões finais.”

Prazo : “10 (dez) dias. Publique-se.”

Processo nº 31.509/2017 – “NAV. KEZIA” e outra

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dr. Francisco José Siqueira Ferreira

Representados: Francisco das Chagas Barbosa de Souza
: João Vieira da Silva

Defensor : Dr. Thiago Ribeiro de Oliveira (DPU/RJ)

Representado : Bruno Silva Sales - Revel

Representado : Elson Galdino de Souza - Revel

Despacho : “À Defensoria Pública da União para provas.”

Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se.”

Processo nº 32.454/2018 – “VITÓRIA”

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro

Representado : Francisco de Assis Oliveira da Penha – Revel

Despacho : “Tendo sido o representado, Francisco de Assis Oliveira da Penha, regularmente citado, conforme fl. 71v. Não apresentou contestação no prazo, conforme certidão de fl. 72. Declaro sua revelia. Notifiquem-se na forma do art. 85, § 2º e § 8º e do Regimento Interno do Tribunal Marítimo; 2) Aberta a Instrução; 3) À Procuradoria Especial da Marinha para provas.”

Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se.”

Processo nº 32.446/2018 – “JAGUAR II” e outras

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos

Representado : José Maria Pantoja Serejo

Defensor : Dr. Renan Pantoja Serejo (DPU/RJ)

Representado : José de Ribamar Barros do Nascimento

Advogado : Dr. Hamilton Santana Pegado (OAB/PA 2.132)

Despacho : “1) Ao representado, José de Ribamar Barros do Nascimento, para provas. O silêncio será entendido como desistência das provas a serem requeridas.”

Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se.”

Processo nº 32.503/2018 – “VENTO-SUL II”

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Audrey Soares Pinto

Representado : Escuna Vento Sul Turismo LTDA-ME

Defensor : Dr. Renan de Araújo de Souza (DPU/RJ)

Despacho : “À Defensoria Pública da União para provas.”

Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se.”

Processo nº 32.605/2018 – “SAPURA ESMERALDA” e outra

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga

Representado : Reinaldo Maciel Leite
Defensor : Dr. Thiago Ribeiro de Oliveira (DPU/RJ)
Despacho : “À Defensoria Pública da União para provas.”
Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se.”

Processo nº 32.698/2018 – “LINDA GAMBOA” e outra
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM : Dra. Audrey Soares Pinto
Representado : Antônio Costa Damascena
Advogado : Dr. Rodolpho Orsini Filho (OAB/SP 178.295 e OAB/SE 405-A)
Representado : Wellington Florentino de Oliveira
Advogado : Dr. Thiago Martins Rocha Andrade (OAB/BA 67.874)
Despacho : “Aberta a Instrução; À Procuradoria Especial da Marinha para provas.”
Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se.”

Processo nº 32.798/2018 – “SOPHIE” e outra
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM : Dra. Audrey Soares Pinto
Representados: Rafael Marcos de Moraes
: Sergio Luiz dos Santos
Defensor : Dr. Ricardo Schettini Azevedo da Silva (DPU/RJ)
Despacho : “Aberta a Instrução; À Procuradoria Especial da Marinha para provas.”
Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se.”

Processo nº 32.806/2018 – “RAUL TONY II”
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos
Representado : Antonio Sousa dos Anjos
Defensor : Dr. João Thomas Luchsinger (DPU/RJ)
Despacho : “1) Encerrada a Instrução; 2) À Procuradoria Especial da Marinha para razões finais.”
Prazo : “10 (dez) dias. Publique-se.”

Processo nº 32.838/2018 – “D MARIA” e outra
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM : Dra. Diana Soares Corteze Caldeira
Representada :Lilian Fabiane Barbosa
Advogado : Dr. Francisco Francineudo Moreira Franquelo Filho (OAB/PE 52.404)
Representado : Renan Willian Costa e Silva
Advogado : Dr. Alysson Galvão Vasconcelos Fonseca (OAB/PE 52.341)
Despacho : “Aberta a Instrução; À Procuradoria Especial da Marinha para provas.”
Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se.”

Processo nº 33.171/2019 – “VÍBORA” e outra

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro

Representado : Cid de Aguiar Rezende Filho – Revel

Despacho : “1) Encerrada a Instrução; 2) À Procuradoria Especial da Marinha para razões finais.”

Prazo : “10 (dez) dias. Publique-se.”

Processo nº 33.312/2019 – “BARRAQUEIRO”

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro

Representado : Giovano Barros – Revel

Despacho : “Tendo sido o representado, Giovano Barros, regularmente citado, conforme fl. 80v. Não apresentou contestação no prazo, conforme certidão de fl. 81. Declaro sua revelia. Notifiquem-se na forma do art. 85, § 2º e § 8º e do Regimento Interno do Tribunal Marítimo; 2) Aberta a Instrução; 3) À Procuradoria Especial da Marinha para provas.”

Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se.”

Processo nº 33.475/2019 – “TORTUGUITA” e outra

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dr. Francisco José Siqueira Ferreira

Representado : Fábio Lopes Macedo – Revel

Despacho : “Tendo sido o representado, Fábio Lopes Macedo, regularmente citado, conforme fl. 94v. Não apresentou contestação no prazo, conforme certidão de fl. 95. Declaro sua revelia. Notifiquem-se na forma do art. 85, § 2º e § 8º e do Regimento Interno do Tribunal Marítimo; 2) Aberta a Instrução; 3) À Procuradoria Especial da Marinha para provas.”

Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se.”

Processo nº 33.507/2019 – “SALT LIFE II”

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Paula de São Paulo Nunes Ribeiro

Representado : Leandro Felix dos Santos

Advogado : João Paulo Santana Ramos (OAB/BA 27.175)

Despacho : “Aberta a Instrução; À Procuradoria Especial da Marinha para provas.”

Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se.”

Processo nº 33.752/2019 – “PRIMINHO I”

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Paula de São Paulo N. B. Ribeiro

Representado : Raimundo do Socorro Silva

Advogado : Dra. Sarah Correia Oliveira (OAB/AM 8.781)

: Dra. Sandra Joelma Pinheiro Paiva Vaz (OAB/AM 8.831)

Despacho : “1) Encerrada a Instrução; 2) À Procuradoria Especial da Marinha para razões finais.”
Prazo : “10 (dez) dias. Publique-se.”

Processo nº 33.944/2020 – “SEM NOME”

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM : Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Despacho : “Defiro o requerido pela Procuradoria Especial da Marinha às fls. 184/190. Oficie-se.”

Juiz MARCELO

Processo nº 29.059/2014 – “STARNAV REGULUS” e outras

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representado : Omar Costa Reiser
Advogado : Dr. Henrique Oswaldo Motta (OAB/RJ 18.171)
Representado : Detroit Brasil LTDA
Advogada : Dra. Camila Mendes Vianna Cardoso (OAB/RJ 67.677)
Representação de Parte
Autora : Axa Corporate Solutions Seguros S.A.
Advogado : Dr. José Carlos Van Cleef de Almeida Santos (OAB/SP 273.843)
Representados: Tugbrasil Apoio Portuário S.A.
: Eneas de Paula
Advogado : Dr. Henrique Oswaldo Motta (OAB/RJ 18.171)
Despacho : “Defiro o requerido pela PEM às fls. 1545 verso.”

Processo nº 32.107/2017 – “ANAVE” e outra

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM : Dra. Diana Soares Corteze Caldeira
Representado : Geraldo Alves Corrêa
Defensora : Dra. Dione da Fonseca Passos Bittencourt (DPU/RJ)
Despacho : “Aberta a Instrução; Às partes para provas.”
Prazo : “05 (cinco) dias sucessivos. Publique-se.”

Processo nº 32.354/2018 – “CRUZ MALTINA”

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM : Dr. Francisco José Siqueira Ferreira
Representado : Claudio Andre Rodrigues dos Santos – Revel
Despacho : “À DPU para vistas do processo, conforme requerido na fl. 83, informando que a mesma encontra-se em fase de alegações finais. Publique-se.”

Processo nº 33.214/2019 – “PAIÊ”

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves

PEM : Dr. Francisco José Siqueira Ferreira

Representado : João Ronaldo Dutra Leites

Advogados : Dr. Alam Mafra (OAB/SC 30.316)

: Dra. Caroline Carlesso (OAB/SC 16.552)

: Dra. Júlia Marina Wiggers (OAB/SC 60.291)

Despacho : “1. Ao representado, Sr. João Ronaldo Dutra Leites, para indicar os locais, oferecer os quesitos e realizar os preparos, para a oitiva das testemunhas arroladas, acordo fl. 108.”

Prazo : “05 (cinco) dias úteis, o silêncio será considerado como desistência da prova requerida. Publique-se.”

Processo nº 33.280/2019 – “BIG ANGLER” e outra

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves

PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga

Representado : Willian de Leão Silvano

Advogados : Dr. Denis Gradowski Rodrigues (OAB/PR 32.528)

: Dr. Eros Gradowski Junior (OAB/PR 13.815)

: Dra. Raisa Wendhausen Gradowski (OAB/PR 98.107)

Despacho : “1. Ao representado, Sr. Willian de Leão Silvano, para apresentar novas provas documentais, oferecer os quesitos e realizar o preparo para a oitiva das testemunhas arroladas, acordo fls. 261 e 262.”

Prazo : “05 (cinco) dias, o silêncio será considerado como desistência das provas requeridas. Publique-se.”

Juiz LADEIRAS

Processo nº 32.443/2018 – “RIO MAR I”

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras

PEM : Dr. Francisco José Siqueira Ferreira

Representado : Helio Paulino da Silva – Revel

Representado : Carlos Antonio da Silva

Advogado : Dr. Flávio Marinho de Andrade (OAB/PE 372B)

Despacho : “Aos representados, para provas.”

Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se.”

Processo nº 32.906/2018 – “SOPHIA” e outra

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras

PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos

Representado : Fernando Rogério Rospide Nunes

Advogado : Dra. Juliana Migon Rospide Nunes (OAB/RS 107.190)

Despacho : “Ao representado, para provas.”

Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se.”

Processo nº 32.972/2018 – “IAN M”

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dr. Francisco José Siqueira Ferreira
Representado : Maycon Machado Chedidi – Revel
Representado : Diógenes Serafim Aguiar
Advogado : Dr. Leonardo Orsini de Castro Maram (OAB/RJ 55.328)
Assistente da PEM: TSAKOS COLUMBIA SHIPMANAGEMENT
Advogado : Dr. Luciano Penna Luz (OAB/RJ 102.831)
Despacho : “À PEM para conhecer dos documentos juntados às fls. 387/429 e se manifestar.”
Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se e notifique-se a PEM.”

Processo nº 33.283/2019 – “JOAQUIM”

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Representado : Jucelino Gomes Pereira
Defensor : Dr. Ricardo Schettini Azevedo da Silva (DPU/RJ)
Despacho : “Encerro a Instrução. às partes, para alegações finais.”
Prazo : “10 (dez) dias, contados em dobro, sucessivos à PEM e ao representado. Publique-se e notifique-se a PEM e em seguida a DPU/RJ.”

Processo nº 33.309/2019 – “NAVEGAÇÃO ITAPUAMA”

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representados: Sidney Curuaia Pereira - Revel
: Ivonnelson Alves Soares - Revel
Despacho : “Aberta a Instrução. Às partes, para provas.”
Prazo : “05 (cinco) dias, sucessivos à PEM e ao representados. Publique-se e notifique-se a PEM.”

Processo nº 33.609/2019 – “SÁVIO”

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dr. Francisco José Siqueira Ferreira
Representados: Ronalt Inácio dos Santos –Revel
: Flávio Carvalho Rangel – Revel
Representado : Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS
Advogado : Dr. Helio Siqueira Junior (OAB/RJ 62.929)
Despacho : “Declaro a revelia do 1º e do 2º representados. Publique-se e notifiquem-se via Capitania.”

Processo nº 33.719/2019 – “ADERBAL”

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dr. Diana Soares Corteze Caldeira

Representado : Erivani Martins da Silva
Advogada : Dra. Crislene Felix de Moraes (OAB/RN 17.756)
Despacho : “Ao representado, para alegações finais.”
Prazo : “10 (dez) dias. Publique-se.”

Processo nº 33.970/2020 – “RONDONÓPOLIS”

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Diana Soares Corteze Caldeira
Representado : Jeed Engenharia e Construções
Advogado : Dr. Igor Aparecido V. de Oliveira (OAB/DF 35.444)
Despacho : “Aberta a Instrução. À D. Procuradoria, para provas.”
Prazo : “05 (cinco) dias. Publique-se e notifique-se a PEM.”

Processo nº 33.999/2020 – “NAVEGANTES”

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos
Representado : Alcides Pinheiro
Advogados : Dra. Giselle Ferreira Recchia (OAB/SP 253.640)
: Dr. André Blanco Paulo (OAB/SP 179.645)
Despacho : “Encerro a Instrução. À PEM, para alegações finais.”
Prazo : “10 (dez) dias. Publique-se e notifique-se a PEM.”

Processo nº 34.031/2020 – “ADVENTURER”

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos
Representados: Bekirov Vitaly
: Roman Shabaylov
Defensor : Dr. Ricardo Shcettini A. da Silva (DPU/RJ)
Despacho : “Aberta a Instrução. Às partes, para provas.”
Prazo : “05 (cinco) dias, contados em dobro, sucessivos à PEM e aos representados.
Publique-se e notifique-se a PEM e, em seguida, a DPU/RJ.”

Processo nº 34.119/2020 – “DEUS SEJA LOUVADO”

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representados: Francisco das Chagas Silva dos Santos – Revel
: Alisson Aguiar de Araújo – Revel
Despacho : “Declaro a revelia dos representados. Publique-se e notifique-se via Capitania.”

Processo nº 34.233/2020 – “MARICELLA G” e outras

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras

PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos

Representado : Gustavo Adolfo Jimenez Ojeda

Advogado : Dr. César Chrisóstomo Mendonça Junior (OAB/RJ 172.520)

Despacho : “Ao I. Patrono que assina a peça de defesa de fls. 214/221, para que apresente o competente mandado de Procuração.”

Prazo : “15 (quinze) dias. Publique-se.”

Juiz NELSON

Processo nº 31.064/2016 – “FB 24”

Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho

PEM : Dr. Francisco José Siqueira Ferreira

Representado : Wallace Conceição de Assis

Advogada : Dra. Carolina Marques Mendes (OAB/SC 296.392)

Representado : José Maria Andrade – Revel

Representado : Vinícius Gonçalves Dias

Advogado : Dr. Adalberto Soares de Lima (OAB/SP 186.214)

Representado : Marcos Roberto Inácio dos Santos

Defensora : Dra. Amanda Fernandes Silva de Oliveira (DPU/RJ)

Representada : Internacional Marítima LTDA

Advogado : Dr. Rodrigo Luiz Zanethi (OAB/SP 155.859)

Representada : DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A.

Advogados : Dr. Marcus Alexandre Matteucci Gomes (OAB/SP 164.043)

: Dr. Igor Farias Cruz Lima (OAB/RJ 122.788)

Despacho : “DESPACHO SANEADOR Chamo o feito à ordem para sanear mais um erro procedimental somente agora detectado. Quando a DERSA Desenvolvimento Rodoviário S/A apresentou sua contestação, apresentou simultaneamente uma Representação de Parte em face da Internacional Marítima Ltda., cuja inicial foi juntada às fls. 525/534 e os documentos que instruem a peça às fls. 535/576. A referida Representada de Parte não foi citada até agora para que pudesse contestar a representação privada e assim deve ser feito. Desse modo, suspendo por hora a Representação Pública proposta pela Douta Procuradoria Especial da Marinha e determino que seja feita a citação de Internacional Marítima Ltda., fazendo acompanhar além da cópia da petição inicial da Representação Privada de fls. 525/534 toda a documentação que a instrui (fls. 535/576). A citação deve ser feita diretamente através da Capitania dos Portos de São Paulo no endereço constante da petição inicial ou outro mais atual que se tenha conhecimento, de modo a acelerar o andamento. Cumpra-se com urgência.”

Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2021.

BENEDITO FERREIRA DE FARIAS
Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais

3. EDITAIS

DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 31.074/2016– PRAZO 30 DIAS

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PADILHA, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria tem andamento o processo nº 31.074/2016, referente ao acidente da navegação envolvendo a Canoa Sem Nome, ocorrido no Rio Purus na Boca do Igarapé Sossego, na cidade de Boca do Acre/AM, 11 de Julho do ano de 2015, em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o representado, **FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, natural da cidade Boca do Acre/AM, filho de JOSE VIANA DE SOUZA e FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS, solteiro, profissão serviços, CPF nº 703.837.012-01, residente e domiciliado no Ramal do Mutum, s/nº, Zona Rural – Rio Branco-AC, na qualidade de proprietário da canoa sem nome. Pelo exposto, a PEM promoveu pela responsabilização do Sr. FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA, por entendê-lo(s) responsável(is) pelo acidente da navegação capitulado no artigo 14, alínea “a” e artigo 15, alínea “e” da Lei 2.180/54. Por força do art. 75, inciso “I” do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido Representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - e-DTM (<https://www.marinha.mil.br/tm/>), com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de novembro de 2021. Eu, CIDNEI GOMES GONÇALVES, 1ºSG-BA, Ajudante da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, BENEDITO FERREIRA DE FARIAS, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
Juíza-Relatora

DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 32.220/2018– PRAZO 30 DIAS

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PADILHA, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria tem andamento o processo nº 32.220/2018, referente ao acidente da navegação envolvendo a embarcação Canoa Sem Nome, ocorrido na Baía de Paranaguá, 07 de agosto de 2017, em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o representado, **IVAN WISTUBA NETO**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Cédula de Identidade nº 12372450-0 (SESP/PR), CPF nº 086.774.539-89, residente à Rua 28, nº 1100, Ilha dos Valadares, Paranaguá-PR, na Qualidade de ocupante da Canoa Sem Nome. Pelo exposto, a PEM promoveu pela responsabilização do Sr. IVAN WISTUBA NETO, por entendê-lo(s) responsável(is) pelo acidente da navegação capitulado no artigo 14, alínea “a” e artigo 15 alínea “e”, da Lei 2.180/54. Por força do art. 75, inciso “I” do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido Representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - e-DTM (<https://www.marinha.mil.br/tm/>), com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de novembro de 2021. Eu, CIDNEI GOMES GONÇALVES, 1ºSG-BA, Ajudante da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, BENEDITO FERREIRA DE FARIAS, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
Juíza-Relatora

DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 33.131/2019 – PRAZO 30 DIAS

A JUÍZA DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PADILHA, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria tem andamento o processo nº 33.131/2019, referente aos acidentes da navegação, envolvendo a escuna “CORES DO MAR II”, ocorridos na baía de Vitória, entre as ilhas do Frade e Galheta de Fora, município de Vitória, Espírito Santo, em 10 de fevereiro de 2018, em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e os representados, **CAPICHE REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.737.217/0001-41, com sede na Rua Doutor Lauro Farias Santos, nº 351, Bairro de Lourdes, Cidade de Vitória/ES, CEP nº 29042-785, na qualidade de arrendatária da escuna “CORES DO MAR II” e **SAMUEL SANTOS GOULART**, brasileiro, divorciado, 57 anos de idade, CIR nº 341P2001018155, CPF nº 719.542.797-87, RG nº 500.186 SPTC/ES, residente na Avenida Presidente Castelo Branco, Casa nº 9, Bairro República, Vitória/ES, CEP nº 29070-220, na qualidade de Mestre de Escuna “CORES DO MAR II”. Pelo exposto, a PEM promoveu pela responsabilização da Pessoa jurídica de direito privado CAPICHE REPRESENTAÇÕES LTDA e do Sr. SAMUEL SANTOS GOULART, por entendê-lo(s) responsável(is) pelos acidentes da navegação capitulado no artigo 14, alínea “a” e “b”, parte final, da Lei 2.180/54. Por força do art. 75, inciso I do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido Representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo -e-DTM (<https://www.marinha.mil.br/tm/>), com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de novembro de 2021. Eu, GABRIEL COELHO SIQUEIRA, Cabo-ES, Ajudante da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, BENEDITO FERREIRA DE FARIAS, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
Juíza-Relatora

DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 32.052/2017 – PRAZO 30 DIAS

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MARCELO DAVID GONÇALVES, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria tem andamento o processo nº 32.052/2017, referente ao fato da navegação, envolvendo o B/P “VIVIANE VI”, ocorrido na baía de Guanabara, Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 2016, em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o representado, **FILIFE DE BARROS MARQUES**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, com 24 anos de idade, nascido em 03/01/1992, Solteiro, Identidade nº 21.145.784-1 DETRAN-RJ, CPF nº 139.798.707-31, residente na Rua São Judas Tadeu, 29A, Praia de Ramos, Rio de Janeiro, CEP nº 24.000-000, na qualidade de condutor do B/P “VIVIANE VI”, **ADILSON BALBINO JUNIOR**, não qualificado nos autos, residente na Travessa Dezesseis de Maio, nº 14, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 21.381-450, na qualidade de proprietário do B/P “VIVIANE VI” Pelo exposto, a PEM promoveu pela responsabilização dos Srs. FILIFE DE BARROS MARQUES e ADILSON BALBINO JUNIOR, por entendê-lo(s) responsável(is) pelo fato da navegação capitulado no artigo 15, alínea “e”, parte final, da Lei 2.180/54. Por força do art. 75, inciso I do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido Representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo -e-DTM (<https://www.marinha.mil.br/tm/>), com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de novembro de 2021. Eu, GABRIEL COELHO SIQUEIRA, Cabo-ES, Ajudante da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, BENEDITO FERREIRA DE FARIAS, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

MARCELO DAVID GONÇALVES
Juiz-Relator

DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 33.322/2019 – PRAZO 30 DIAS

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MARCELO DAVID GONÇALVES, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria tem andamento o processo nº 33.322/2019, referente ao acidente da navegação, envolvendo a L/M “MESTRE DO RIO”, ocorrido no rio Sucuriú, município de Paraíso das Águas, Mato Grosso do Sul, em 11 de novembro de 2018, em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o representado, **NIVALDO TEIXEIRA DIAS JUNIOR**, brasileiro, nascido em 15/08/1986, Casado, Empresário, Identidade nº406703735 – SSP/SP, CPF nº 343.208.918-05, com endereço à Rua Canoas, nº 250, Flamboyant, Chapadão do Sul, MS, CEP nº 79.560-000, na qualidade de Representante Legal da empresa proprietária da embarcação “MESTRE DO RIO”. Pelo exposto, a PEM promoveu pela responsabilização do Sr. NIVALDO TEIXEIRA DIAS JUNIOR., por entendê-lo(s) responsável(is) pelos acidentes da navegação capitulado no artigo 14, alínea “a”, parte final, da Lei 2.180/54. Por força do art. 75, inciso I do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido Representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo -e-DTM (<https://www.marinha.mil.br/tm/>), com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de novembro de 2021. Eu, GABRIEL COELHO SIQUEIRA, Cabo-ES, Ajudante da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, BENEDITO FERREIRA DE FARIAS, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

MARCELO DAVID GONÇALVES
Juiz-Relator

DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 33.593/2019 – PRAZO 30 DIAS

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MARCELO DAVID GONÇALVES, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria tem andamento o processo nº 33.593/2019, referente ao acidente e fato da navegação, envolvendo o comboio formado pelo R/E “JOÃO LUIZ II” e a balsa “JLA III”, e uma catraia sem nome, ocorridos no lago de Tefé, próximo a comunidade do Abial, município de Tefé, Amazonas, em 28 de julho de 2018, em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o representado, **JACKSON CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, com 26 anos de idade, união estável, Certidão de nascimento nº 27.638 do Cartório do 1º Ofício de Tefé, residente na Rua Belo Horizonte, nº 221, Bairro Abial, Tefé, AM, na qualidade de condutor inabilitado da Catraia sem nome. Pelo exposto, a PEM promoveu pela responsabilização do Sr. JACKSON CARVALHO DA SILVA, por entendê-lo(s) responsável(is) pelo acidente e fato da navegação capitulado no artigo 14, alínea “a” e artigo 15, alínea “a”, parte final, da Lei 2.180/54. Por força do art. 75, inciso I do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido Representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo -e-DTM (<https://www.marinha.mil.br/tm/>), com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de novembro de 2021. Eu, GABRIEL COELHO SIQUEIRA, Cabo-ES, Ajudante da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, BENEDITO FERREIRA DE FARIAS, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

MARCELO DAVID GONÇALVES
Juiz-Relator

DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 31.425/2017 – PRAZO 30 DIAS

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, FERNANDO ALVES LADEIRAS, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria tem andamento o processo nº 31.425/2017, referente ao acidente da navegação, envolvendo abalroamento das chatas pertencentes ao comboio rebocado pelo empurrador “PORTO AREALVA XXV”, no dia 23 de fevereiro de 2016, no Rio Tietê - SP, , em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o representado Sr. **ANTONIO RUBENS FERNANDES DE SOUZA**, residente/domiciliado à RUA PARATINGA, 260 - CENTRO - IBOTIRAMA/BA - CEP: 47520-000, na qualidade de Comandante do comboio formado pelo empurrador “PORTO AREALVA XXV” e as chatas “ADRIANA, ELENISE, LÚCIA, INAÊ, SILVANA e ELEN”, tendo seu paradeiro constatado como incerto ou não sabido, conforme a certidão de fls. 143v dos autos. Pelo exposto, a PEM promoveu pela responsabilização do mencionado representado, por entendê-lo responsável por sua atitude negligente por não determinar o reforço da amarração, agindo com irresponsabilidade com seu dever de cuidado, culminando no acidente mencionado, dando causa ao pelo acidente da navegação capitulado no artigo 14, alínea “a” (abalroamento) e art. 15, alínea “e”, da Lei 2.180/54. Por força do art. 75, inciso “I” do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido Representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo e-DTM (<https://www.marinha.mil.br/tm/>), com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de novembro de 2021. Eu, CLEBER LUIZ DE CARVALHO, SO-ES, Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, BENEDITO FERREIRA DE FARIAS, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

ATTILA HALAN COURY
Juiz-Relator

Rio de Janeiro, em 23 de novembro de 2021.

BENEDITO FERREIRA DE FARIAS
Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais

SEÇÃO DE EXECUÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 29.823/15 - PRAZO 30 dias

O Sr. ANTONIO BRAZ SANTOS DOS SANTOS. (Adva. Dra. Maria Augusta Cohen de Sousa OAB/PA) na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o **Sr. ANTONIO BRAZ SANTOS DOS SANTOS**, CPF nº 564.994.262-53, filho de Antonio Vieira dos Santos e Maria Soares dos Santos, por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, para que efetue o pagamento da quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à pena de multa a que foi condenado no Processo nº 29.823/2015, mediante Guia de Recolhimento da União – GRU Simples, Código da Unidade Gestora (UG) 673006, Gestão 00001-Tesouro Nacional, Código de recolhimento 20307-6, referente à pena de multa, Código da Unidade Gestora (UG) 673006, Gestão 00001-Tesouro Nacional e número de referência 10100298232015000000, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação, com o envio do comprovante de pagamento original ou cópia autenticada a este Tribunal, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União. E para conhecimento do interessado expede-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume no prazo de 30 (trinta) dias e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo. Dado e passado na sede deste Tribunal, Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 2021. Eu, ADALTON CARDIM DE CARVALHO, Chefe da Seção de Execução, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria ANA PAULA BEZERRA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno Processual do Tribunal Marítimo.

ANA PAULA BEZERRA DA SILVA
Diretora-Geral da Secretaria

SEÇÃO DE EXECUÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 30.452/2016 - PRAZO 30 dias

O Sr. RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA. (Revel) na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o **Sr. RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA**, CPF nº 569.077.532-00, por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, para que efetue o pagamento da quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à pena de multa e da quantia de R\$ 584,50 (quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), de custas processuais a que foi condenado no Processo nº 30.452/2016, mediante Guia de Recolhimento da União – GRU Simples, Código da Unidade Gestora (UG) 673006, Gestão 00001-Tesouro Nacional, Código de recolhimento 20307-6, Código de recolhimento 18897-2, referente às custas processuais, Código da Unidade Gestora (UG) 673006, Gestão 00001-Tesouro Nacional e número de referência 10100304522016000000, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação, com o envio do comprovante de pagamento original ou cópia autenticada a este Tribunal, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União. E para conhecimento do interessado expedese Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume no prazo de 30 (trinta) dias e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo. Dado e passado na sede deste Tribunal, Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 2021. Eu, ADALTON CARDIM DE CARVALHO, Chefe da Seção de Execução, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria ANA PAULA BEZERRA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno Processual do Tribunal Marítimo.

ANA PAULA BEZERRA DA SILVA
Diretora-Geral da Secretaria